



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 438, DE 02/08/2022

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 03/2022, datado de 25/07/2022; CONSIDERANDO a declaração datada de 25/07/2022, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

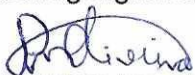
Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 08/08/2022 (oito de agosto de dois mil e vinte e dois) a 22/08/2022 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, primeiro período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 02 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis em 02 de agosto de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo